



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 005/2024 - FOMENTO À CULTURA - ASTORGA/PR

O Município de Astorga, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, Centro, na cidade de Astorga/PR., inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, neste ato representado pela prefeita municipal a Sra. Suzie Aparecida PucilloZanatta, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público o **Resultado Preliminar da Fase de Análise do Edital de Chamamento Público sob n.º 05 - Fomento à Cultura**, conforme abaixo..

Legenda

Classificado (a): Inscrição contemplada no edital;

Suplente: Inscrição que não alcançou a nota mínima, ou não atendeu os critérios solicitados em Edital, conforme critérios exigidos em Edital.

1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

PF/PJ	Proponente	Categoria	Projeto	Cota	Pontuação	Classificação	Ordem
Pessoa Física	Benedito Freire de Carvalho	EVENTOS DE MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS BRASILEIRAS - FOLIA DE REIS	COMPANHIA ZARIAS	Não	70	CLASSIFICADO (A) - REMANEJAMNETO VAGA COTA - FOLIA DE REIS	1º Lugar
Pessoa Física	Paulo Sérgio Rodrigues	EVENTOS DE MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS BRASILEIRAS - FOLIA DE REIS	OS DEVOTOS DE SANTOS REIS	Não	70	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - FOLIA DE REIS	2º Lugar
Pessoa Física	Carlos Santana	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	NÃO CONSTA	Sim - Pessoa que auto se declara negra	75	DESCLASSIFICADO (A)**	1º Lugar
Pessoa Física	Marina de Mello Pereira	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Colorindo a Praça	Não	75	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	2º Lugar
Pessoa Física	Sidnei Puziol Júnior	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	CIDADE DO BRONZE	Não	75	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	3º Lugar
Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE ASTORGA	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	UNDOKAI	Não	70	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	4º Lugar



Pessoa Física	Vitor Hugo Vieira Brandolim	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Hora Extra no Orto	Não	58	CLASSIFICADO (A) – REMANEJAMENTO VAGA DE COTA	5º Lugar
Pessoa Física	Alessandra Mateus Furquini	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	"TEATRO EDUCATIVO EM CENA"	Não	55	SUPLENTE	6º Lugar
Pessoa Física	Patrícia Romani	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Viva música itinerante	Não	55	SUPLENTE	7º Lugar
Pessoa Física	Rebeca Barbosa de Oliveira Sasaki	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Espectáculo "Divertidamente e4m Dança"	Não	51	SUPLENTE	8º Lugar
Pessoa Física	Gislaine Schlatter Liberrato Alves	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Canções que tocam	Não	43	SUPLENTE	9º Lugar
Pessoa Jurídica	MILTON PEIXOTO LUNA - Sarau do quintal	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	SARAU DO QUINTAL POLO CULTURAL	Não	38	SUPLENTE	10º Lugar
Pessoa Física	Cláudia Nayara de Assis Locateli	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	Não consta	Não	7	SUPLENTE	11º Lugar
Pessoa Física	Ruan Anderson Carlos	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL	NÃO CONSTA	Não	6	SUPLENTE	12º Lugar
Pessoa Física	Glaucyane Junqueira da Silva	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	Resgate e Preservação da Memória de Astorga	Não	67	CLASSIFICADO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA - CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA	1º Lugar
Pessoa Física	Alexssandro Silva	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	"A CENA TEATRAL DE ASTORGA: MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DO TEATRO AMADOR"	Não	62	SUPLENTE	2º Lugar
Pessoa Física	JÚLIA RIBEIRO DE CASTRO	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	PINTANDO A HISTÓRIA DE ASTORGA	Não	59	SUPLENTE	3º Lugar
Pessoa Física	Filipe Araújo Machado	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	Astorga: Sua História e sua Gente	Não	54	SUPLENTE	4º Lugar
Pessoa Física	JANETE APARECIDA de LIMA COSTA	OBRAS E EVENTOS DE CARÁTER HISTÓRICO E MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	Orgulho em ser protagonista do município de Astorga	Não	49	SUPLENTE	5º Lugar

*Utilizado critério de desempate em conformidade com os critérios utilizados na avaliação, conforme Anexo II do edital.

** Desclassificado em fase recursal.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme edital, contra a decisão da fase de recurso caberá contrarrazão a ser encaminhado à Comissão de avaliação, que deve ser apresentado por e-mail no endereço (suporte@sisged.app.br) no prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação de contrarrazões, seguindo o mesmo critério de contagem.



ASTORGA
PREFEITURA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA



As contrarrazões apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento das contrarrazões, o resultado final da etapa de seleção será divulgada no Diário Oficial e no site Oficial do Município.

Ainda, conforme o edital, Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, por suplência, conforme pontuação, seguindo a ordem dos incisos por sequência. E, por fim, Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

HAROLDO JUNNIOR ZAFALON
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo